



## MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**OBJETIVO:** Correção do número do Termo de Execução Descentralizada.

### PROCESSO Nº 00350.009863/2023-77

**Termo de Execução Descentralizada n. 57/2023 (32656033), celebrado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, tendo como objeto: Implantar um núcleo de produção de peixes que contribuirá com diminuição da evasão dos discentes do curso de Engenharia de Aquicultura da Universidade Federal da Grande Dourados, fomentar os produtores rurais e contribuir com a capacitação técnica de agentes extensionistas da aquicultura regional do Mato Grosso do Sul.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Juliana [REDACTED] Silva, Secretária Nacional de Aquicultura Substituta, no exercício da competência a ela delegada pela Portaria n.º 43, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2023, seção 1, página 72, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo exclusivamente a correção do número do Termo de Execução Descentralizada, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas, condições, valores, objeto, metas, vigência e planos de trabalho originalmente pactuados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada

### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1.

Onde se lê:

Leia-se:

Termo de Execução Descentralizada nº 57/2023.

Este Apostilamento não altera ou afronta as disposições do Termo de Execução Descentralizada, limitando-se a adequá-lo a uma nova necessidade identificada para fins de atualização.

**JULIANA [REDACTED] SILVA**

Secretaria Nacional de Aquicultura Substituta



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA [REDACTED] SILVA, Secretaria Nacional de Aquicultura - Substituta**, em 15/01/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49701966** e o código CRC **1EC76DF5**.

---

**Referência:** Processo nº 00350.009863/2023-77

SEI nº 49701966